

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 107/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 4 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais delegadas pela <u>Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015</u>, CONSIDERANDO a <u>Portaria 2345/2021</u>, de 07 de abril de 2021, a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP Nº 003 de 11 de maio de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Banca Examinadora para o reconhecimento de saberes e competências - RESAB referente a disciplina de TLB - Técnicas de Laboratório do curso Técnico em Química Concomitante/Subsequente do IFSP Campus Capivari.

Gislaine Vieira Damiani – docente da área técnica

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote - Pedagoga

João Batista de Medeiros – docente da área técnica

Maria Elisa de Castro Almeida - docente da formação geral

Art. 2º As atribuições da Banca Examinadora para o reconhecimento de saberes e competências - RESAB referente a disciplina de TLB - Técnicas de Laboratório do curso Técnico em Química Concomitante/Subsequente do IFSP Campus Capivari são as elencadas no art. 18 da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP Nº 003 de 11 de maio de 2020.

Art. 3º Os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o RESAB no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Parágrafo único: Quando designados para compor a Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 1 (uma) hora semanal, de acordo com os trabalhos efetivamente realizados, nos termos do §1º do Artigo 20 da referida instrução normativa.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 31 de julho de 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 4 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 04/07/2023 08:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 577701 Código de Autenticação: 3eec301214



PORTARIA № 107/2023 - DRG/CPV/IFSP